



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.096 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio Lucas Campos de Siqueira, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2014, com credenciamento às 13 horas e início às 14 horas e 30 minutos, no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, situado na Avenida José Maria de Alkimin, 398, Centro, Patrocínio-MG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE PATROCÍNIO: IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA" tendo como único eixo: PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATROCÍNIO.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Prefeito Municipal de Patrocínio, Lucas Campos de Siqueira e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Cultura, Sebastião Guimarães Cortes.

Art. 4º - Por se tratar de conferência para discussão final e referendar o Plano Municipal de Cultura, novas propostas somente serão aceitas entregues por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cultura, até dez dias antes da realização da conferência. As novas propostas deverão estar devidamente assinadas pelos presentes proponentes, como fruto de uma discussão de um ou mais grupos e não poderão ter caráter individual.

Parágrafo primeiro: são possibilitadas reuniões livres para discussões que antecedam a conferência, de forma mista ou setorial, desde que, com a presença de algum representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

Parágrafo segundo: Somente serão aceitas novas propostas ao plano sem exigências do Art. 14, se estas pertencerem ao Plano Nacional de Cultura.

Art. 5º - A Comissão Organizadora expedirá o regimento da 4ª Conferência Municipal de Cultura e será composta paritariamente pelos membros:

a) Representantes do setor público:

- Sebastião Guimarães Cortes;
- Flávio de Freitas Arvelos;
- Luciana Dolores Jerônimo Borges.

b) Representantes da sociedade civil:

- Mônica Othero Nunes;
- Paulo Cezar de Lima;
- Renalde Gonçalves Lourenço.

Parágrafo único - O regimento irá dispor sobre a organização e o funcionamento da 4ª Conferência Municipal de Cultura, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2.014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 23/08/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 25/08/2014 à dia 01/09/2014

(3)